



INFORMAÇÃO Nº02/VR/JS/2020

ESTUDANTES DE 1º CICLO PROVAS ESCRITAS ELETRÓNICAS – ANO LETIVO 2020-2021 ÉPOCA NORMAL (1º SEMESTRE)

Face à determinação geral estabelecida pelo Despacho nº 206/R/2020, de 19 de novembro, sobre a manutenção em vigor da substituição das provas escritas presenciais por provas escritas eletrónicas durante o ano letivo de 2020-2021 para os estudantes dos cursos de 1º ciclo, importa, em consequência, deixar indicações sobre as condições específicas de realização das provas acima mencionadas para a **época normal do 1º semestre (meses de janeiro e fevereiro de 2021)**, nomeadamente para orientação dos estudantes da Universidade Aberta:

- O calendário geral de provas para o ano letivo 2020-2021 é o constante em (https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2020/12/CALENDARIOGERAL_202021_03122020.pdf), com as provas do turno da manhã a iniciar-se-á às 10.00h e as do turno da tarde às 15.00h.
- A hora de avaliação para todos os estudantes (em Portugal e no mundo) será a hora de Portugal Continental (GMT);
- O enunciado da prova eletrónica em pdf e as respetivas folhas de resolução em word serão disponibilizadas na PlataformaAbERTA pelo docente/ tutor da Unidade Curricular/ turma, num tópico próprio dedicado à avaliação, no início do espaço virtual de cada Unidade Curricular/ turma;
- A submissão do trabalho realizado por cada estudante é também feita no mesmo espaço da Unidade Curricular/ turma, através do botão «Entregar trabalho»;
- No espaço em causa, será disponibilizado um tutorial que poderá auxiliar o estudante nos passos necessários para uma correta submissão da sua prova;
- O sistema permitirá **até 2 submissões** (inclusive) de uma mesma prova, sendo que, para efeitos de correção e classificação, o sistema disponibilizará sempre para correção do docente a última submissão do estudante;
- Só provas submetidas através da PlataformaAbERTA serão consideradas para correção e classificação pelos docentes. Não serão consideradas para o efeito, provas enviadas através de qualquer outro meio ou ferramenta;
- A prova **e-Fólio Global** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade de avaliação contínua) é classificada para um máximo de 12 valores e terá a duração de 90min., a que acresce um período de tolerância de 60min., sendo, portanto, o sistema parametrizado para um máximo de 150min. (das 10 às 12.30h ou das 15 às 17.30 horas, consoante o turno «Manhã» ou «Tarde»). Considera-se aprovado o estudante que obtenha no somatório das avaliações (somatório de e-fólios + e-fólio Global) classificação igual ou superior a 9,5 valores, devendo obrigatoriamente para o efeito obter nota igual ou superior a 3,5 valores no somatório dos e-fólios e nota superior ou igual a 5,5 valores no e-fólio-global;
- A prova **Exame** (destinada aos estudantes que optaram pela modalidade «Exame») é classificada para 20 valores e terá a duração de 120min. a que acresce um período de tolerância de 120min, sendo, portanto, o sistema parametrizado para um máximo de 180min. (das 10 às 13h ou das 15 às 18 horas, consoante o turno «Manhã» ou «Tarde»). Considera-se aprovado o estudante que obtenha nota igual ou superior a 9,5 valores;



- No caso do grupo de estudantes do «Projeto Acessibilidades» e com necessidades educativas especiais declaradas e justificadas, os períodos de tolerância serão acrescidos de mais 30m, sendo, para este efeito, o sistema parametrizado particularmente para 180m (e-folios globais, das 10 às 13h ou das 15 às 18h, consoante o turno) e 210m (Exame, das 10 às 13.30h ou das 15 às 18.30h, consoante o turno).

- Cada estudante terá acesso apenas ao tipo de prova que corresponde à modalidade de avaliação por que optou;

- As provas devem ser submetidas de acordo com as instruções fornecidas por cada docente, por exemplo no que se refere à sua dimensão (em número de páginas), critérios de avaliação ou outras observações específicas (carateres especiais, fórmulas matemáticas, etc.);

- O estudante deve reservar um período de tempo adequado para a boa realização das operações destinadas à efetiva submissão da sua prova, dentro do tempo disponível, recomendando-se vivamente que, para o efeito, sejam reservados os últimos 15 minutos do tempo de tolerância.

Estão excluídos destas determinações os estudantes integrados no âmbito do «Projeto Educação a Distância e e-Learning em Estabelecimentos Prisionais», cujas avaliações, pelos motivos conhecidos, continuarão a ser realizadas de forma presencial nos respetivos estabelecimentos prisionais.

As presentes determinações aplicam-se à época normal do ano letivo 2020-2021.

Para as provas de avaliação referentes à época de recurso ao ano letivo 2020-2021 serão atempadamente emitidas Informações específicas.

Universidade Aberta, 18 de dezembro de 2020

O Vice-Reitor para o Ensino, Formação e Organização Académica

José das Candeias Sales